



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT e a empresa **J.V CONSTRUTORA LTDA**, na forma abaixo”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Alexandre Russi e a empresa J.V CONSTRUTORA LTDA, com sede à endereço: Rua 01 nº. 02 DISTRITO INDUSTRIAL JACIARA - MT, inscrita no C.N.P.J sob o nº CNPJ: 11.476.407/0001-06;; neste ato representada por seu sócio-proprietário senhor Thiago Rodrigues Farias, portador do RG nº357885363. SSP/SP e do CPF nº.331.869.149-84, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, segundo as Cláusulas que se seguem:

DA FINALIDADE - O presente TERMO ADITIVO ao Contrato tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual com vistas à execução dos trabalhos definidos e especificados na CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO do contrato nº 029/2014, sendo que sua lavratura foi regularmente autorizada em despacho, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo tem amparo legal na Lei de Licitações e Contratos Administrativos no Art. 65 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações vigentes, além de outras alterações correlatas aplicadas subsidiariamente, que dão amparo ao presente documento, independente de transcrição. Além da legislação aplicável ao caso, o presente termo é realizado nos termos da cláusula décima quarta do contrato de nº 029/2014.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente termo tem por objeto a supressão de 10,52% do valor inicial do presente contrato, para a readequação de preços e insumos relativos ao objeto do contrato, que correspondem ao demonstrativo em anexo.

Diante da supressão, o valor do contrato inicial que era de R\$ 333.312,77 (trezentos e trinta três mil trezentos e doze reais e setenta e sete centavos) passa a ser de R\$ 301.569,63 (trezentos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016

e hum mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), ambos anexo a este termo.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas todas as demais clausulas do contrato 029/2014, passando o presente aditivo a ser parte integrante e complementar daquele, a fim de que produzam um só efeito
E, assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente ADITIVO em 03 (tres) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

São Pedro da Cipa/MT, 01 de abril 2015.

ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

J.V CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: